



Conselho Federal de Enfermagem

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00022/2020 (SRP)**

Às 09:05 horas do dia 05 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 1896/2019 de 25/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 643/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de máscaras cirúrgicas confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, devendo possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, conforme art. 5º da RDC 356 de 23 março de 2020 e demais condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA**Descrição Complementar:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 100.000 Unidade .

**Histórico****Item: 1 - MÁSCARA CIRÚRGICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global    | Data/Hora Registro     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|------------|-------------|-----------------|------------------------|
| 37.585.703/0001-39 | HIGIA<br>FABRICACAO DE<br>ACESSORIOS<br>PARA SEGURANCA<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> PRÓPRIO<br><b>Fabricante:</b> PRÓPRIO<br><b>Modelo / Versão:</b> PRÓPRIO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máscara cirúrgica 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde (Conforme Instrumento convocatório) | Sim          | Sim                    | 100.000    | R\$ 0,5000  | R\$ 50.000,0000 | 26/10/2020<br>15:09:14 |
| 11.176.703/0001-91 | LUELUA<br>CALCADOS EIRELI<br><br><b>Marca:</b> ZHEIJANG HONGDUO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim          | Sim                    | 100.000    | R\$ 0,5100  | R\$ 51.000,0000 | 05/11/2020<br>06:54:29 |

**Fabricante:** ZHEIJANG HONGDUO

**Modelo / Versão:** TRIPLA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara Cirúrgica 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. ZHEIJANG HONGDUO

|                    |                                                              |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 30.546.510/0001-20 | PAULO ROBERTO<br>MACEDO DE<br>MATTOS<br>CONFECÇÕES<br>EIRELI | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,6500 | R\$ 65.000,0000 | 04/11/2020<br>18:17:29 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** V V

**Fabricante:** V V

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara Cirúrgica: repelência a fluidos. Cobre adequadamente a área do nariz e da boca do usuário. Clipe nasal para ajuste do contorno do nariz e das bochechas. TNT com eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (EFE) >95%. De acordo com ABNT 15052:2004 e ABNT NBR 14873:2002.

|                    |                                          |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 29.107.879/0001-57 | EC VARGAS<br>COMERCIO E<br>SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,7000 | R\$ 70.000,0000 | 22/10/2020<br>08:32:38 |
|--------------------|------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** konbang

**Fabricante:** importada

**Modelo / Versão:** tripla

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL TNT, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |                                       |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 37.269.205/0001-87 | W J<br>DESCARTAVEIS<br>DO BRASIL LTDA | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,8000 | R\$ 80.000,0000 | 04/11/2020<br>11:16:14 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** BRASIL MASCARAS

**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA/ BRASIL MASCARAS

**Modelo / Versão:** PADRÃO (NORMAS DA RDC.379/20)

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

|                    |                               |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 03.475.822/0001-17 | BLUE OCEAN<br>CONFECÇÕES S.A. | Não | Não | 100.000 | R\$ 0,8000 | R\$ 80.000,0000 | 04/11/2020<br>21:13:51 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** LOLA

**Fabricante:** BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A.

**Modelo / Versão:** Máscara cirúrgica tripla descartável.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara cirúrgica descartável com clipe nasal ajustável totalmente revestido, com fixação em elástico tubular revestido, atóxica, hipoalérgica, não estéril. Isenta de fibra de vidro. Fabricação: Blue Ocean Confecções S.A. Tamanho: 16,5 cm X 9 cm. Eficiência de filtração bacteriana (BFE): > 95%. Composição: 1ª Camada de Spunbond 15g; 2ª Camada de SMMMS (spunbond + meltblown + meltblown + spunbond) 50g; 3ª Camada de Spunbond 15g; 50 gsm HFC (polipropileno) (spunbond + spunbond + meltblown + meltblown + meltblown + spunbond + spunbond) 50 gsm HFC (polipropileno) Validade do produto: 5 anos. O produto atende às normas técnicas conforme Artigo 5º da RDC 356/2020: camada externa e o elemento filtrante são resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar; máscara confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possui clipe nasal constituído de material maleável que permite o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas; o TNT utilizado tem a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, com eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Atestada por protocolo de teste padrão (STP) nº STP0004 por Nelson Laboratories LLC. AFE expedida pela ANVISA nº: 8.20106-8. Registro do Produto na ANVISA sob o nº: 82010680001.

|                    |                               |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 14.707.364/0001-10 | XCMG BRASIL<br>INDUSTRIA LTDA | Não | Não | 100.000 | R\$ 0,8500 | R\$ 85.000,0000 | 05/11/2020<br>08:15:45 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** IMPORTADA

**Fabricante:** CHINA

**Modelo / Versão:** MASCARA DE PROTEÇÃO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

|                    |               |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|---------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 18.728.531/0001-60 | IPANEMA       | Não | Não | 100.000 | R\$ 0,8900 | R\$ 89.000,0000 | 05/11/2020 |
|                    | DISTRIBUIDORA |     |     |         |            |                 | 08:49:17   |
|                    | LTDA          |     |     |         |            |                 |            |

**Marca:** poli

**Fabricante:** Poli Industria Grafica

**Modelo / Versão:** Cirúrgica tripla camada com clip nasal.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPOSIÇÃO: Máscara filtrante para partículas e gotículas no ar, confeccionadas em três camadas externas de TNT e interna em microfibras 100 % polipropileno, utilizando como matéria prima o tecido TNT com acabamento em toda extremidade, isenta de substância fibra de vidro e clip nasal em arame plastificado com PVC. Antes de colocar a máscara, lave as mãos com água e sabão ou higienize-as com álcool em gel. Pressione o clipe nasal, que fica no topo da máscara, sobre o nariz. Cubra o nariz e boca com a máscara e encaixe os elásticos atrás das orelhas. CARACTERÍSTICAS: · Tirante elástico para fixação nas orelhas; · Hipoalérgica e livre de odores; · Produto repelente a água (hidrofóbico); · Eficiência de filtração de partícula EBF ate 95% · Cor interna e externa em branco; · Modelo triplo com clipe nasal. · Tamanho Único QUANTIDADE: Caixa com 50 unidades

|                    |                 |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|-----------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 22.530.297/0001-30 | VITTAMED        | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 29/10/2020 |
|                    | DISTRIBUICAO DE |     |     |         |            |                 | 16:45:45   |
|                    | MEDICAMENTOS E  |     |     |         |            |                 |            |
|                    | PRODUTOS PARA   |     |     |         |            |                 |            |
|                    | A               |     |     |         |            |                 |            |

**Marca:** PROTECTME

**Fabricante:** PROTECTME

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |              |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|--------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 23.119.087/0001-16 | NEO MED      | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 30/10/2020 |
|                    | MATERIAIS    |     |     |         |            |                 | 10:39:39   |
|                    | HOSPITALARES |     |     |         |            |                 |            |
|                    | EIRELI       |     |     |         |            |                 |            |

**Marca:** cralplast

**Fabricante:** cralplast

**Modelo / Versão:** mascara

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |                |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|----------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 26.484.825/0001-12 | MASTER         | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 03/11/2020 |
|                    | COMERCIAL LTDA |     |     |         |            |                 | 10:23:06   |

**Marca:** NACIONAL DESCARTAVEI

**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA

**Modelo / Versão:** MASCARA TNT TRIPLA CAMADA C/ CLIPE NASAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA - 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. OFERECEMOS: Máscara Cirúrgica Descartável, TNT, Tripla camada, com elástico - MARCA: NACIONAL DESCARTÁVEIS - PROCEDÊNCIA NACIONAL - FABRICAÇÃO PRÓPRIA

|                    |               |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|---------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 05.211.777/0001-19 | CAPERPASS     | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 03/11/2020 |
|                    | INDUSTRIA E   |     |     |         |            |                 | 10:45:50   |
|                    | COMERCIO DE   |     |     |         |            |                 |            |
|                    | ARTIGOS       |     |     |         |            |                 |            |
|                    | PLASTICOS LTD |     |     |         |            |                 |            |

**Marca:** CAPERPACK

**Fabricante:** CAPERPASS

**Modelo / Versão:** MD3TNT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara Cirúrgica tripla camada composta de uma camada externa e um elemento filtrante resiste à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). O ajuste da máscara cobre adequadamente a área do nariz e da boca do usuário e possui um clipe nasal maleável que permite ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. O TNT tem filtração bacteriológica que possui eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Conforme isenção RDC Nº 349, DE 19 DE MARÇO DE 2020 e RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020. Procedência: nacional

|                    |                                      |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 34.813.172/0001-04 | A F R                                | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020 |
|                    | DISTRIBUIDORA<br>DE PRODUTOS<br>LTDA |     |     |         |            |                 | 10:32:20   |

**Marca:** Nayr

**Fabricante:** Nayr

**Modelo / Versão:** Máscara cirúrgica

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ITEM 1: Máscara Cirúrgica. 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. Os preços acima indicados já levam em conta todas e quaisquer despesas para a aquisição do produto e/ou serviços na forma descrita no Anexo I deste Edital. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. As máscaras deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF, no horário das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, na Sede do Conselho Federal de Enfermagem Cofen, localizado na SCLN, Qd. 304, Bloco E, Brasília/DF. A entrega deverá ser agendada pelo telefone: (61) 3329-5800. O prazo máximo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. A Nota Fiscal deverá ser remetida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos em relação à data de seu vencimento, para que o Fiscal do Contrato possa realizar sua verificação e, não havendo problemas, emitir o Atesto. Produto: nacional. Registro na ANVISA: 82020320001.

|                    |                                                  |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 21.589.394/0001-35 | IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020 |
|                    |                                                  |     |     |         |            |                 | 10:43:40   |

**Marca:** imperio saude

**Fabricante:** IMPERIO SAUDE

**Modelo / Versão:** MASCARAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica"

|                    |                                    |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 28.924.885/0001-34 | QUEST INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020 |
|                    |                                    |     |     |         |            |                 | 11:18:14   |

**Marca:** TexMed

**Fabricante:** Hospi Bio

**Modelo / Versão:** Fabricação Própria

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA: 1. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). 2. A MÁSCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. 3. O TNT UTILIZADO DEVE TER A DETERMINAÇÃO (%) DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA PELO FORNECEDOR DO MATERIAL, CUJO ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. 4. É PROIBIDA A CONFECCÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM TECIDO DE ALGODÃO, TRICOLINE, TNT OU OUTROS TÊXTEIS QUE NÃO SEJAM DO TIPO "NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR" PARA USO PELOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE SAÚDE. REGISTRO M.S Nº 80970290017

|                    |                         |     |     |         |            |                 |            |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------|
| 33.002.875/0001-81 | HTM CONFECCOES - EIRELI | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020 |
|                    |                         |     |     |         |            |                 | 13:49:59   |

**Marca:** HTM

**Fabricante:** HTM

**Modelo / Versão:** MASCARA CIRURGICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

|                    |                                            |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 35.006.815/0001-62 | ERICK ALMEIDA<br>NASCIMENTO<br>00340046104 | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>14:43:42 |
|--------------------|--------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** healthy

**Fabricante:** healthy

**Modelo / Versão:** healthy01

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |                                                                |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 27.509.080/0001-61 | BRASEPI<br>COMERCIO DE<br>EQUIPAMENTOS<br>DE SEGURANCA<br>LTDA | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>15:48:32 |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** descarpack

**Fabricante:** descarpack

**Modelo / Versão:** ÚNICO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. MARCA: DESCARPACK ; Validade da Proposta: 60 dias; Prazo de Entrega: no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação; Demais condições conforme Edital e seus Anexos;

|                    |                                                             |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 25.048.186/0001-80 | WORLD MED<br>COMERCIO DE<br>MATERIAL<br>CIRURGICO<br>EIRELI | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>16:09:26 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** DESCARPACK

**Fabricante:** DESCARPACK

**Modelo / Versão:** MASCARA TRIPLA / DESCARTAVEL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara Cirúrgica 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

|                    |                             |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 09.430.460/0001-24 | CONFECÇÕES L.C.<br>- EIRELI | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>16:32:14 |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** LC

**Fabricante:** CONFECÇÕES LC

**Modelo / Versão:** PRÓPRIO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |                                      |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 36.452.002/0001-69 | MASSAR<br>PROTECAO E<br>HIGIENE LTDA | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>17:00:53 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** marca propria

**Fabricante:** marca propria

**Modelo / Versão:** conf edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |                                                                     |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 14.770.109/0001-12 | ELETRIDAL<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS E<br>EQUIPAMENTOS E<br>SERVIC | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>17:38:02 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** Descarpack - Tripla

**Fabricante:** Descarpack - Tripla

**Modelo / Versão:** Descarpack - Tripla

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara Cirúrgica 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

|                    |                                              |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 04.124.669/0001-46 | TECNO4<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES<br>EIRELI | Não | Não | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>17:40:02 |
|--------------------|----------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** MASCARA CIRURGICA TR

**Fabricante:** HEALTH QUALITY

**Modelo / Versão:** 218001

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50 UN.HQ 80166330077

|                    |                                                            |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 28.273.249/0001-90 | GANDAN<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>CONFECCOES<br>LTDA | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>17:46:01 |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** MAPLE

**Fabricante:** MAPLE

**Modelo / Versão:** MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |                       |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 25.369.684/0001-24 | WR CALÇADOS<br>EIRELI | Não | Não | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>17:48:31 |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** ACTION

**Fabricante:** WR CALÇADOS EIRELI

**Modelo / Versão:** ACM3

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica."

|                    |                                          |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 28.303.604/0001-26 | TID IMPORTACAO<br>E DISTRIBUICAO<br>LTDA | Não | Não | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>17:51:06 |
|--------------------|------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

**Marca:** MAX PROTECTION

**Fabricante:** TONGCHENG XINHONG PROTECTIVE EQUIPMENT CO.,LTD

**Modelo / Versão:** MÁSCARA DESCARTÁVEL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara cirúrgica descartável com elástico (de uso único), com 03 (três) camadas, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura de 30 (filtro Meltblow), com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Eficiência de filtração bacteriana (BFE): > 98,5%. Eficiência de filtração de partículas (EPP) > 95%. Validade: 02 anos. Cor: azul e branca. Registro ANVISA: 82034840001. Fornecida em embalagem com 50 unidades. Marca: MAX PROTECTION.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |         |            |                 |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 25.132.993/0001-86 | 3M<br>INTERMEDIACAO<br>E AGENCIAMENTO<br>DE SERVICOS E<br>NEGOCIOS<br><br><b>Marca:</b> PROTECTME<br><b>Fabricante:</b> PROTECTME<br><b>Modelo / Versão:</b> PROTECTME<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>17:51:41 |
| 29.468.746/0001-06 | RAMA COMERCIO<br>E IMPORTACAO<br>DE PRODUTOS<br>PERSONALIZADOS<br>L<br><br><b>Marca:</b> visual epi<br><b>Fabricante:</b> hospi bio<br><b>Modelo / Versão:</b> mascara<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>19:19:12 |
| 21.605.893/0001-79 | INNOVA<br>SURGICAL<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA<br><br><b>Marca:</b> INNOVADESCK<br><b>Fabricante:</b> FLAVORS OF AMERICAS S.A<br><b>Modelo / Versão:</b> CAIXA COM 50 UNIDADES<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>19:30:05 |
| 05.568.743/0001-86 | ZAN LOGISTICA E<br>COMERCIO EIRELI<br><br><b>Marca:</b> INOVATION CARE<br><b>Fabricante:</b> JHONSON POM POM<br><b>Modelo / Versão:</b> DESCARTAVEL<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>20:40:05 |
| 37.112.395/0001-24 | GRANMASK<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO LTDA<br><br><b>Marca:</b> GRANMASK<br><b>Fabricante:</b> GLOBAL<br><b>Modelo / Versão:</b> Máscara Cirúrgica<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.                      | Não | Não | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>22:04:02 |
| 61.117.263/0001-70 | VENKURI<br>INDUSTRIA DE<br>PRODUTOS<br>MEDICOS LTDA.<br><br><b>Marca:</b> VENKURI/TRIPLA<br><b>Fabricante:</b> VENKURI IND DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não | Não | 100.000 | R\$ 0,9000 | R\$ 90.000,0000 | 04/11/2020<br>22:54:09 |

**Modelo / Versão:** TRIPLA CIRÚRGICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara cirúrgica de alta proteção tripla, com clip nasal e elásticos. 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. O produto atende integralmente a ABNT NBR 15052:2004 - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odontológico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL Sim Sim 100.000 R\$ 0,9000 R\$ 90.000,0000 04/11/2020  
IMPORTACAO E 23:04:55  
EXPORTACAO DE  
PRODUTOS  
MEDICO

**Marca:** NOEM MEDICAL

**Fabricante:** NOEM MEDICAL

**Modelo / Versão:** NOEM MEDICAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA PRODUZIDA CONFORME NOEMA EN 14683: 2019 TIPO II COM MATÉRIA PRIMA SMS GRAU ODONTO-MÉDICO HOSPITA- LAR. CAMADA EXTERNA E INTERNA HIDROFÓBICAS 100% POLIPROPILENO PRODUZIDAS PELA TECNOLOGIA SPUNBONDED. CAMADA INTERMEDIÁRIA: FILTRO BACTERIOLÓGICO (BFE MÍNIMO DE 95%), CONSTITUÍDO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO, TECNOLOGIA MELTBLOWN. GRAMATURA DE 25 G/M2 POR CAMADA. ERGONÔMICA, ATÓXICA, CLIPE NASAL, COR BRANCA E FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS. REGISTRO ANVISA: 81831840002. MARCA PRÓPRIA.

36.122.201/0001-09 JB Sim Sim 100.000 R\$ 0,9000 R\$ 90.000,0000 05/11/2020  
REPRESENTACAO 08:29:13  
DE  
MEDICAMENTOS E  
PERFUMARIA  
LTDA

**Marca:** workflex

**Fabricante:** workflex

**Modelo / Versão:** tripla TNT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

37.348.946/0001-53 OG MED Sim Sim 100.000 R\$ 0,9000 R\$ 90.000,0000 05/11/2020  
EQUIPAMENTOS 08:51:09  
DE PROTECAO  
LTDA

**Marca:** OG MED

**Fabricante:** OG MED

**Modelo / Versão:** Descartável Cirúrgica

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

30.921.204/0001-26 FLORESTAMED Sim Sim 100.000 R\$ 0,9500 R\$ 95.000,0000 04/11/2020  
COMERCIO DE 17:30:19  
MATERIAIS  
MEDICOS,  
ODONTOLOGICO

**Marca:** SKY

**Fabricante:** SKY

**Modelo / Versão:** 008

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). 2. A MÁSCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. 3. O TNT UTILIZADO DEVE TER A DETERMINAÇÃO (%) DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA PELO FORNECEDOR DO MATERIAL, CUJO ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. 4. É PROIBIDA A CONFECCÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM TECIDO DE ALGODÃO, TRICOLINE, TNT OU OUTROS TÊXTEIS QUE NÃO SEJAM DO TIPO "NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR" PARA USO PELOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE SAÚDE. 5. DEVE OBSERVAR A ABNT NBR 15052:2004 - ARTIGOS DE NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR - MÁSCARAS CIRÚRGICAS - REQUISITOS; E ABNT NBR 14873:2002 - NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MARCA:SKY MODELO:008

23.829.339/0001-09 M.TESTA Sim Sim 100.000 R\$ 1,0000 R\$ 100.000,0000 29/10/2020  
CONFECCAO 16:51:45

**Marca:** própria

**Fabricante:** PRÓPRIO

**Modelo / Versão:** mascara

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL : A camada externa e o

elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

|                    |               |     |     |         |            |                  |            |
|--------------------|---------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------|
| 17.114.621/0001-07 | GO.MED        | Não | Não | 100.000 | R\$ 1,0000 | R\$ 100.000,0000 | 30/10/2020 |
|                    | DISTRIBUIDORA |     |     |         |            |                  | 10:39:43   |
|                    | DE            |     |     |         |            |                  |            |
|                    | MEDICAMENTOS  |     |     |         |            |                  |            |
|                    | LTDA          |     |     |         |            |                  |            |

**Marca:** GO.MED

**Fabricante:** SÃO JOSÉ TEXTIL

**Modelo / Versão:** MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA: 1. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). 2. A MÁSCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO RNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. 3. O TNT UTILIZADO DEVE TER A DETERMINAÇÃO (%) DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA PELO FORNECEDOR DO MATERIAL, CUJO ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. 4. É PROIBIDA A CONFECCÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM TECIDO DE ALGODÃO, TRICOLINE, TNT OU OUTROS TÊXTEIS QUE NÃO SEJAM DO TIPO "NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR" PARA USO PELOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE SAÚDE. 5. DEVE OBSERVAR A ABNT NBR 15052:2004 - ARTIGOS DE NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - MÁSCARAS CIRÚRGICAS - REQUISITOS; E ABNT NBR 14873:2002 - NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA.

|                    |              |     |     |         |            |                  |            |
|--------------------|--------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------|
| 19.292.314/0001-33 | ZS TEXTIL    | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 1,0000 | R\$ 100.000,0000 | 04/11/2020 |
|                    | INDUSTRIA DE |     |     |         |            |                  | 11:04:54   |
|                    | CONFECÇOES   |     |     |         |            |                  |            |
|                    | EIRELI       |     |     |         |            |                  |            |

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Próprio

**Modelo / Versão:** Próprio

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |               |     |     |         |            |                  |            |
|--------------------|---------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------|
| 08.863.966/0001-64 | ORTOSANI      | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 1,0000 | R\$ 100.000,0000 | 04/11/2020 |
|                    | PRODUTOS PARA |     |     |         |            |                  | 11:27:40   |
|                    | SAUDE LTDA.   |     |     |         |            |                  |            |

**Marca:** Olimed

**Fabricante:** GRAND SHANGHAI INDUSTRIES CO., LTD

**Modelo / Versão:** 13843

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - COM ELÁSTICO - BRANCA - PROTECTME As máscaras de TNT Tripla são indicadas como barreira de uso individual para proteção do profissional de saúde contra infecções por inalação de gotículas transmitidas à curta distância e pela projeção de sangue e/ou outros fluidos corpóreos, que possam atingir suas vias respiratórias. Este produto não protege contra agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes ou na presença de chamas (fogo). + Duas camadas de TNT e uma de elemento filtrante + Não Estéril + Clipe Nasal + Modelos com Elástico Registro MS: 80273450010 Classificação de Risco: I - BAIXO RISCO FABRICANTE: GRAND SHANGHAI INDUSTRIES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR"

|                    |               |     |     |         |            |                  |            |
|--------------------|---------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------|
| 06.209.148/0001-17 | KAZZO         | Não | Não | 100.000 | R\$ 1,0000 | R\$ 100.000,0000 | 04/11/2020 |
|                    | CONFECÇOES E  |     |     |         |            |                  | 15:09:23   |
|                    | COMERCIO DE   |     |     |         |            |                  |            |
|                    | ARTIGOS DO    |     |     |         |            |                  |            |
|                    | VESTUARIO LTD |     |     |         |            |                  |            |

**Marca:** KAPLAST

**Fabricante:** PROPRIO

**Modelo / Versão:** CONF EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |                |     |     |         |            |                  |            |
|--------------------|----------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------|
| 08.766.992/0001-74 | METHABIO       | Não | Não | 100.000 | R\$ 1,0000 | R\$ 100.000,0000 | 04/11/2020 |
|                    | FARMACEUTICA   |     |     |         |            |                  | 16:04:03   |
|                    | DO BRASIL LTDA |     |     |         |            |                  |            |

**Marca:** MASCARA KDU

**Fabricante:** INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES KDU EIRELLI

**Modelo / Versão:** CAIXA COM 50 UNIDADES

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara Cirúrgica 1. A camada externa e o elemento filtrante devem

ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

|                    |                                                   |     |     |         |            |                  |                        |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------------------|
| 29.994.960/0001-04 | LUCAS<br>RODRIGUES<br>COELHO SILVA<br>05733310146 | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 1,0000 | R\$ 100.000,0000 | 04/11/2020<br>18:47:29 |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------------------|

**Marca:** LOLA

**Fabricante:** LOLA

**Modelo / Versão:** LOLA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

|                    |                                                                    |     |     |         |            |                  |                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------------------|
| 61.418.042/0001-31 | CIRURGICA<br>FERNANDES -<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>CIRURGICOS | Não | Não | 100.000 | R\$ 1,1000 | R\$ 110.000,0000 | 04/11/2020<br>13:57:57 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------------------|

**Marca:** NEVE PREMIUM

**Fabricante:** NEVE PREMIUM

**Modelo / Versão:** 79114-02

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ITEM: 1 MASCARA DESC.TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50 NEVE. (79114-02) MARCA: NEVE PREMIUM FAB. NEVE PREMIUM PROC. NACION Nr.Min.Saúde....: 81855830026 Cód.Alfandegário: 63079010 MASCARA CIRURGICA 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica

|                    |                                                             |     |     |         |            |                  |                        |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------------------|
| 34.351.642/0001-57 | ALPHAMED<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 1,3200 | R\$ 132.000,0000 | 04/11/2020<br>14:10:49 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------------------|

**Marca:** MAXDESCARTE

**Fabricante:** MAXDESCARTE

**Modelo / Versão:** CX C/50

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara Cirúrgica 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. ANVISA 80307690017

|                    |                                                |     |     |         |            |                  |                        |
|--------------------|------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------------------|
| 05.421.585/0001-37 | WINNER<br>INDUSTRIA DE<br>DESCARTAVEIS<br>LTDA | Não | Não | 100.000 | R\$ 1,5000 | R\$ 150.000,0000 | 04/11/2020<br>15:03:56 |
|--------------------|------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------------------|

**Marca:** WINNER

**Fabricante:** WINNER

**Modelo / Versão:** WINNER/BRASIL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscaras triplas descartáveis com elástico confeccionadas inteiramente em tecido não tecido (TNT) no estilo retangular. Possuem três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. Duas camadas (externa e interna) em TNT e uma camada de filtro meltblown. Eficiência de Filtração Bacteriana igual ou maior que 95%. Três pregas de tamanho ajustável, que protegem do nariz ao queixo, protegendo as conformações faciais Registro: 80201960002 Validade: 03 anos Procedência: Nacional

|                    |           |     |     |         |            |                  |            |
|--------------------|-----------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------|
| 08.973.252/0001-09 | LIMP SAFE | Sim | Sim | 100.000 | R\$ 1,5000 | R\$ 150.000,0000 | 04/11/2020 |
|--------------------|-----------|-----|-----|---------|------------|------------------|------------|

**Marca:** NM**Fabricante:** NM**Modelo / Versão:** NM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

36.939.335/0001-17 LUIZ FERNANDO DE GENARO Sim Sim 100.000 R\$ 5,0000 R\$ 500.000,0000 30/10/2020 16:38:37

**Marca:** Própria**Fabricante:** Própria**Modelo / Versão:** Máscara

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO

30.329.824/0001-70 AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI Sim Sim 100.000 R\$ 5,0000 R\$ 500.000,0000 03/11/2020 09:40:43

**Marca:** SOL-M**Fabricante:** SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**Modelo / Versão:** MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara cirúrgica. 1. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). 2. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. 3. O TNT utilizado deve ter a determinação (%) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. 4. É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, triline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde. 5. Deve observar a ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. REGISTRO ANVISA: 80937150051

11.594.621/0001-67 ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI Sim Sim 100.000 R\$ 5,0000 R\$ 500.000,0000 04/11/2020 17:21:57

**Marca:** MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA CIRÚRGICA A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS). 2. A MÁSCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. 3. O TNT UTILIZADO DEVE TER A DETERMINAÇÃO (%) DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA PELO FORNECEDOR DO MATERIAL, CUJO ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. 4. É PROIBIDA A CONFECCÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM TECIDO DE ALGODÃO, TRICOLINE, TNT OU OUTROS TÊXTEIS QUE NÃO SEJAM DO TIPO "NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR" PARA USO PELOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE SAÚDE. 5. DEVE OBSERVAR A ABNT NBR 15052:2004 - ARTIGOS DE NÃO TECIDO DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR MÁSCARAS CIRÚRGICAS - REQUISITOS; E ABNT NBR 14873:2002 - NÃO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA.

09.482.201/0001-47 NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI Sim Sim 100.000 R\$ 10,0000 R\$ 1.000.000,0000 04/11/2020 16:56:41

**Marca:** newdesc**Fabricante:** newdesc**Modelo / Versão:** newdesc

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** " MÁSCARA CIRURGICA. 1. A CAMADA EXTERNA E O ELEMENTO FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELENCIA A

FLUIDOS). 2. A MASCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A AREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUARIO, POSSUIR UM CLIP NASAL CONSTITUIDO DE MATERIAL MALEAVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTOURNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. 3. O TNT UTILIZADO DEVE TER A DETERMINAÇÃO (%) DA EFICIENCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLOGICA PELO FORNECEDOR DO MATERIAL CUJO ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIENCIA DE FILTRAGEM DE PARTICULAS (EFP) > 98% E EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLOGICA (BFE) > 95%.4. É PROIBIDA A CONFECCÃO DE MASCARAS CIRURGICAS COM TECIDO DE ALGODAO TRICOLINE TNT OU OUTROS TEXTOS QUE NAO SEJAM DO TIPO ""NAO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR"" PARA USO PELOS PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE SAUDE. 5. DEVE OBSERVAR A ABNT NBR 15052:2004 - ARTIGOS DE NAO TECIDO DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - MASCARAS CIRURGICAS - REQUISITOS; E ABNT NBR 14873:2002 - NAO TECIDO PARA ARTIGOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - DETERMINAÇÃO DA EFICIENCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIOLOGICA."

02.224.532/0001-38 MARIA JOSE Sim Sim 100.000 R\$ 10,5000 R\$ 1.050.000,0000 04/11/2020 17:51:29  
SILVA GENU

**Marca:** Lola soluções

**Fabricante:** lola soluções

**Modelo / Versão:** mascara001

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO E CLIP NASAL

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10,5000    | 02.224.532/0001-38 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 10,0000    | 09.482.201/0001-47 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 5,0000     | 11.594.621/0001-67 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 5,0000     | 36.939.335/0001-17 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 5,0000     | 30.329.824/0001-70 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,5000     | 05.421.585/0001-37 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,5000     | 08.973.252/0001-09 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,3200     | 34.351.642/0001-57 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,1000     | 61.418.042/0001-31 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,0000     | 08.863.966/0001-64 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,0000     | 06.209.148/0001-17 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,0000     | 08.766.992/0001-74 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,0000     | 17.114.621/0001-07 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,0000     | 23.829.339/0001-09 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,0000     | 19.292.314/0001-33 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 1,0000     | 29.994.960/0001-04 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9500     | 30.921.204/0001-26 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 14.770.109/0001-12 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 28.273.249/0001-90 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 25.048.186/0001-80 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 36.452.002/0001-69 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 09.430.460/0001-24 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 35.006.815/0001-62 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 27.509.080/0001-61 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 33.002.875/0001-81 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 23.119.087/0001-16 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 21.589.394/0001-35 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 28.924.885/0001-34 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 05.211.777/0001-19 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 26.484.825/0001-12 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 34.813.172/0001-04 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 22.530.297/0001-30 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 25.132.993/0001-86 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 04.124.669/0001-46 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 25.369.684/0001-24 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 28.303.604/0001-26 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 61.117.263/0001-70 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 37.112.395/0001-24 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
| R\$ 0,9000     | 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020 09:05:21:330 |

|   |            |                    |                         |
|---|------------|--------------------|-------------------------|
|   | R\$ 0,9000 | 21.605.893/0001-79 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,9000 | 05.568.743/0001-86 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,9000 | 36.122.201/0001-09 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,9000 | 32.737.279/0001-87 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,9000 | 37.348.946/0001-53 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,8900 | 18.728.531/0001-60 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,8500 | 14.707.364/0001-10 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,8000 | 03.475.822/0001-17 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,8000 | 37.269.205/0001-87 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,7000 | 29.107.879/0001-57 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,6500 | 30.546.510/0001-20 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,5100 | 11.176.703/0001-91 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,5000 | 37.585.703/0001-39 | 05/11/2020 09:05:21:330 |
|   | R\$ 0,4800 | 04.124.669/0001-46 | 05/11/2020 09:14:01:433 |
|   | R\$ 0,7600 | 25.132.993/0001-86 | 05/11/2020 09:14:09:297 |
|   | R\$ 0,8000 | 09.430.460/0001-24 | 05/11/2020 09:14:15:043 |
|   | R\$ 0,4700 | 37.585.703/0001-39 | 05/11/2020 09:14:16:080 |
|   | R\$ 0,4500 | 28.273.249/0001-90 | 05/11/2020 09:14:18:590 |
|   | R\$ 0,6000 | 05.421.585/0001-37 | 05/11/2020 09:14:22:293 |
|   | R\$ 0,4000 | 37.585.703/0001-39 | 05/11/2020 09:14:27:463 |
|   | R\$ 0,4700 | 61.418.042/0001-31 | 05/11/2020 09:14:32:430 |
|   | R\$ 0,8300 | 14.770.109/0001-12 | 05/11/2020 09:14:34:377 |
|   | R\$ 0,5900 | 05.211.777/0001-19 | 05/11/2020 09:14:36:427 |
|   | R\$ 0,4200 | 26.484.825/0001-12 | 05/11/2020 09:14:39:750 |
|   | R\$ 0,3900 | 14.707.364/0001-10 | 05/11/2020 09:14:44:440 |
|   | R\$ 0,6000 | 34.351.642/0001-57 | 05/11/2020 09:14:46:237 |
|   | R\$ 0,4600 | 05.211.777/0001-19 | 05/11/2020 09:14:47:740 |
|   | R\$ 0,4000 | 02.224.532/0001-38 | 05/11/2020 09:14:53:040 |
|   | R\$ 0,5000 | 21.605.893/0001-79 | 05/11/2020 09:14:54:797 |
|   | R\$ 0,3500 | 37.585.703/0001-39 | 05/11/2020 09:14:55:340 |
|   | R\$ 0,6400 | 28.303.604/0001-26 | 05/11/2020 09:14:59:993 |
|   | R\$ 0,3300 | 26.484.825/0001-12 | 05/11/2020 09:15:02:063 |
|   | R\$ 0,7800 | 08.863.966/0001-64 | 05/11/2020 09:15:05:873 |
|   | R\$ 0,4100 | 05.211.777/0001-19 | 05/11/2020 09:15:05:903 |
|   | R\$ 0,5200 | 23.829.339/0001-09 | 05/11/2020 09:15:07:990 |
|   | R\$ 0,4600 | 28.303.604/0001-26 | 05/11/2020 09:15:13:880 |
|   | R\$ 0,2700 | 08.973.252/0001-09 | 05/11/2020 09:15:13:930 |
|   | R\$ 0,3000 | 37.585.703/0001-39 | 05/11/2020 09:15:18:390 |
|   | R\$ 0,4400 | 37.269.205/0001-87 | 05/11/2020 09:15:20:820 |
|   | R\$ 0,3000 | 14.707.364/0001-10 | 05/11/2020 09:15:22:210 |
| * | R\$ 0,0025 | 37.585.703/0001-39 | 05/11/2020 09:15:28:797 |
|   | R\$ 0,3800 | 28.303.604/0001-26 | 05/11/2020 09:15:42:393 |
|   | R\$ 0,5800 | 05.421.585/0001-37 | 05/11/2020 09:15:44:590 |
|   | R\$ 0,2800 | 14.707.364/0001-10 | 05/11/2020 09:15:47:860 |
|   | R\$ 0,3000 | 23.829.339/0001-09 | 05/11/2020 09:16:03:640 |
|   | R\$ 0,3800 | 28.273.249/0001-90 | 05/11/2020 09:16:08:197 |
| * | R\$ 0,0040 | 05.568.743/0001-86 | 05/11/2020 09:16:30:320 |
|   | R\$ 0,4500 | 29.994.960/0001-04 | 05/11/2020 09:16:37:353 |
|   | R\$ 0,3600 | 28.273.249/0001-90 | 05/11/2020 09:16:48:060 |
|   | R\$ 0,4200 | 61.117.263/0001-70 | 05/11/2020 09:17:09:757 |
|   | R\$ 0,5500 | 08.766.992/0001-74 | 05/11/2020 09:17:38:017 |
|   | R\$ 0,3800 | 30.546.510/0001-20 | 05/11/2020 09:17:41:047 |
|   | R\$ 0,3100 | 28.924.885/0001-34 | 05/11/2020 09:17:45:303 |
|   | R\$ 0,3200 | 28.303.604/0001-26 | 05/11/2020 09:17:47:003 |

|            |                    |                         |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 0,6000 | 36.122.201/0001-09 | 05/11/2020 09:18:10:357 |
| R\$ 0,3800 | 21.605.893/0001-79 | 05/11/2020 09:18:11:893 |
| R\$ 0,4800 | 06.209.148/0001-17 | 05/11/2020 09:18:20:133 |
| R\$ 0,5500 | 30.329.824/0001-70 | 05/11/2020 09:18:26:093 |
| R\$ 0,2900 | 23.829.339/0001-09 | 05/11/2020 09:18:30:317 |
| R\$ 0,4500 | 25.369.684/0001-24 | 05/11/2020 09:18:41:307 |
| R\$ 0,2700 | 23.829.339/0001-09 | 05/11/2020 09:19:02:027 |
| R\$ 0,4500 | 36.122.201/0001-09 | 05/11/2020 09:20:16:923 |
| R\$ 0,4000 | 29.994.960/0001-04 | 05/11/2020 09:21:12:673 |
| R\$ 0,6500 | 25.048.186/0001-80 | 05/11/2020 09:21:14:483 |
| R\$ 0,2600 | 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020 09:21:27:640 |
| R\$ 0,3400 | 37.112.395/0001-24 | 05/11/2020 09:21:53:250 |
| R\$ 0,3500 | 33.002.875/0001-81 | 05/11/2020 09:22:09:930 |
| R\$ 0,4300 | 36.939.335/0001-17 | 05/11/2020 09:22:14:073 |
| R\$ 0,5700 | 32.737.279/0001-87 | 05/11/2020 09:22:16:273 |
| R\$ 0,6000 | 36.452.002/0001-69 | 05/11/2020 09:22:16:347 |
| R\$ 0,2400 | 19.292.314/0001-33 | 05/11/2020 09:22:32:130 |
| R\$ 0,3500 | 03.475.822/0001-17 | 05/11/2020 09:22:46:380 |
| R\$ 0,5445 | 34.813.172/0001-04 | 05/11/2020 09:22:46:420 |
| R\$ 0,4600 | 17.114.621/0001-07 | 05/11/2020 09:23:56:487 |
| R\$ 0,4200 | 37.269.205/0001-87 | 05/11/2020 09:24:20:580 |
| R\$ 0,5500 | 05.421.585/0001-37 | 05/11/2020 09:24:24:897 |
| R\$ 0,4100 | 36.939.335/0001-17 | 05/11/2020 09:24:44:830 |
| R\$ 0,2300 | 37.348.946/0001-53 | 05/11/2020 09:25:16:830 |
| R\$ 0,2599 | 23.829.339/0001-09 | 05/11/2020 09:25:20:593 |
| R\$ 0,6000 | 22.530.297/0001-30 | 05/11/2020 09:26:24:557 |
| R\$ 0,2500 | 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020 09:26:30:863 |
| R\$ 0,2200 | 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020 09:28:06:427 |
| R\$ 0,4200 | 36.122.201/0001-09 | 05/11/2020 09:28:29:927 |
| R\$ 0,6400 | 11.594.621/0001-67 | 05/11/2020 09:29:53:457 |
| R\$ 0,2100 | 37.348.946/0001-53 | 05/11/2020 09:29:53:513 |
| R\$ 0,2000 | 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020 09:31:01:270 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                                      | Data                | Observações                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aberto                                      | 05/11/2020 09:13:46 | Item Aberto.                                                                                                                                    |
| Exclusão de lance                           | 05/11/2020 10:09:10 | Exclusão do lance no valor de R\$ 0,0025.                                                                                                       |
| Exclusão de lance                           | 05/11/2020 10:11:42 | Exclusão do lance no valor de R\$ 0,0040.                                                                                                       |
| Encerrado                                   | 05/11/2020 10:24:28 | Item encerrado.                                                                                                                                 |
| Sorteio eletrônico                          | 05/11/2020 10:24:28 | Item teve empate real para o valor 0,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                      |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 05/11/2020 10:57:48 | Convocado para envio de anexo o fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06.               |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 05/11/2020 11:11:46 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 05/11/2020 11:40:16 | Convocado para envio de anexo o fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06.               |
| Encerramento do prazo de                    | 05/11/2020 11:44:32 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06. |

Convocação -  
Anexo

|                                             |                     |                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 05/11/2020 13:19:36 | Convocado para envio de anexo o fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06.                                                                                                        |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 05/11/2020 13:21:04 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06.                                                                                          |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 05/11/2020 13:45:19 | Convocado para envio de anexo o fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06.                                                                                                        |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 05/11/2020 13:50:33 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06.                                                                                          |
| Recusa                                      | 05/11/2020 14:01:24 | Recusa da proposta. Fornecedor: RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 0,2000. Motivo: Proposta recusada por não atender os subitens 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo     | 05/11/2020 14:07:17 | Convocado para envio de anexo o fornecedor OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.946/0001-53.                                                                                                                           |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 05/11/2020 14:36:12 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.946/0001-53.                                                                                                             |
| Aceite                                      | 10/11/2020 14:53:22 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.946/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 0,2100.                                                                                          |
| Habilitado                                  | 10/11/2020 14:56:32 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.946/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 0,2100.                                                                                     |

**Não existem intenções de recurso para o item**

---

**Troca de Mensagens**

|           | <b>Data</b>         | <b>Mensagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:05:52 | Senhores(as) Licitantes, bom dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:06:41 | Senhores(as) Licitantes, neste momento daremos início aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 22/2020.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:12:39 | Senhores(as) Licitantes, aqueles que não mantiverem suas propostas estarão sujeitos as sanções/penalidades previstas no edital, bem como as penalidades previstas na legislação vigente.                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:13:47 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:31:03 | Senhores(as) Licitantes, solicito atenção aos itens 3, 4, 5 e 6 do Termo de Referência, anexo I do edital.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:48:47 | 6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - 6.1.16. Responsabilizarem-se, o fabricante e o importador, por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com a Resolução - RDC nº 356, de 23/03/20, expedida pela Anvisa.                                                                                  |
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:49:53 | 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, observando as disposições contidas na Norma Operacional DIRAD n.º 2, de 2017, o licitante/adjudicatário que, dentre outros: (...)                                                                                                                                            |
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:52:36 | 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO DO MATERIAL 4.1. As máscaras deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF, no horário das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, na Sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, localizado na SCLN, Qd. 304, Bloco E, Brasília/DF. A entrega deverá ser agendada pelo telefone: (61) 3329-5800; |
| Pregoeiro | 05/11/2020 09:53:15 | 5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS 5.1. Serão desclassificadas as empresas que não cumprirem os subitens abaixo: 5.1.1. Para aceitação do material, objeto deste Termo, deverá ser apresentada amostra.                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro | 05/11/2020 10:09:10 | Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,0025 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor                                                                                                                                                                                 |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                        | reenviar o lance.                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>10:11:42 | Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,0040 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.                                                                   |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:28 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:28 | O item 1 teve empate real para o valor 0,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                           |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:28 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:30 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:31 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:36 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:37 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:39 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:42 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:44 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:51 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:56 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:24:59 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:25:05 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:25:10 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:25:15 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:25:17 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                            |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>10:50:28 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado.                                                                                               |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>10:50:40 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                |
| 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020<br>10:52:00 | ok cliente                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>10:52:27 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado, bem como toda documentação de habilitação no formato estabelecido no subitem 6.1.1 e 6.1.1.1. |
| Pregoeiro          | 05/11/2020             | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a)                                                                                                                                                                                      |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | 10:52:56               | Licitante, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado, bem como toda documentação de habilitação no formato estabelecido no subitem 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>10:55:45 | 6.1.16. Responsabilizarem-se, o fabricante e o importador, por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com a Resolução - RDC nº 356, de 23/03/20, expedida pela Anvisa.                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 05/11/2020<br>10:57:48 | Senhor fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema            | 05/11/2020<br>11:01:59 | Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 05/11/2020<br>11:11:46 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>11:21:59 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, mais uma vez, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado, bem como toda documentação de habilitação no formato estabelecido no subitem 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL. O não atendimento acarretará na desclassificação dessa licitante.                                                                     |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>11:22:16 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>11:23:55 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, solicito ainda o envio de fotos e/ou prospecto do objeto ofertado.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>11:24:11 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020<br>11:38:47 | Sr. Pregoeiro ja foi anexado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020<br>11:39:07 | vou enviar o prospecto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020<br>11:39:10 | ok so um minuto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020<br>11:39:51 | por favor abrir o anexo novamente para o envio das fotos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 05/11/2020<br>11:40:16 | Senhor fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>11:42:30 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, mais uma vez, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado, bem como toda documentação de habilitação no formato estabelecido no subitem 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL, solicito ainda, o envio de fotos e/ou prospecto do objeto ofertado. O não atendimento acarretará na desclassificação dessa licitante. |
| Sistema            | 05/11/2020<br>11:44:32 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020<br>11:48:19 | ja foi enviado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>11:59:52 | Senhores(as) Licitantes, devido ao horário de almoço o Pregão Eletrônico nº 22/2020 será suspenso, ficando o retorno agendado para o dia 05/11/2020 as 13:00 horas.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>12:01:55 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - 6.1.1. A proposta de preços deverá ser enviado no formato ".pdf" e os documentos de habilitação (todos no formato ".pdf") deverão ser enviados em arquivo único no formato ".zip". 6.1.1.1. Todos os documentos deverão ser enviados no formato ".pdf" e em arquivo único no formato ".zip".                                                                 |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:09:44 | Senhores(as) Licitantes, boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:10:09 | Senhores(as) Licitantes, neste momento daremos prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:10:54 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, mais uma vez, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado, bem como toda documentação de habilitação no formato estabelecido no subitem 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL, solicito ainda, o envio de fotos e/ou prospecto do objeto ofertado. O não atendimento acarretará na desclassificação dessa licitante. |
| 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020<br>13:13:27 | Boa tarde Sr. Pregoeiro mais uma vez ja foi anexado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:15:54 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, solicito a sua atenção para os subitens 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:17:02 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, informo que o prazo máximo para envio é até as 13:55 horas de 05/11/2020.                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:18:59 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, o não atendimento dos subitens 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL acarretará em desclassificação da licitante RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS.                                                                                                                                                                             |
| Sistema            | 05/11/2020<br>13:19:36 | Senhor fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema            | 05/11/2020<br>13:21:04 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:34:52 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, mais uma vez, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado, bem como toda documentação de habilitação no formato estabelecido no subitem 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL, solicito ainda, o envio de fotos e/ou prospecto do objeto ofertado. O não atendimento acarretará na desclassificação dessa licitante. |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:37:27 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado, bem como toda documentação de habilitação conforme item XIII (13) do edital.                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:37:44 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:38:51 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, informo que o prazo máximo para envio é até as 13:55 horas de 05/11/2020.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema            | 05/11/2020<br>13:45:19 | Senhor fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema            | 05/11/2020<br>13:50:33 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L, CNPJ/CPF: 29.468.746/0001-06, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 29.468.746/0001-06 | 05/11/2020<br>13:57:28 | Sr. Pregoeiro favor abrir o anexo novamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:58:15 | Para RAMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS L - Senhor(a) Licitante, proposta recusada por não atender os subitens 6.1.1 e 6.1.1.1 do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>13:59:51 | Senhores(as) Licitantes, sugiro a todos ler o edital atentamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>14:02:53 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, mais uma vez, solicito um maior e melhor desconto para o ultimo valor ofertado.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>14:03:46 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>14:03:56 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, solicito um maior e melhor desconto para o ultimo valor ofertado.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>14:05:21 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 37.348.946/0001-53 | 05/11/2020<br>14:05:39 | Boa tarde Sr. Pregoeiro. Infelizmente estamos no nosso melhor preço. Não conseguimos melhorar o valor para o item.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 37.348.946/0001-53 | 05/11/2020<br>14:05:51 | Boa tarde Sr. pregoeiro, só um instante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema            | 05/11/2020<br>14:07:17 | Senhor fornecedor OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.946/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>14:09:43 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, solicito o envio da proposta de preços atualizada ao ultimo valor ofertado.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>14:16:34 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, solicito ainda, o envio de fotos e/ou prospecto do objeto ofertado.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>14:16:51 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 37.348.946/0001-53 | 05/11/2020<br>14:18:24 | Boa tarde Sr. pregoeiro, já vamos anexar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>14:18:44 | 12.1. A licitante melhor classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance (formato ".pdf") e/ou documentos complementares (formato ".pdf"), em arquivo único (formato ".zip"), no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.                                                                                 |
| Sistema            | 05/11/2020<br>14:36:12 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.946/0001-53, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>15:04:02 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, desde já fica convocada para apresentação das amostras conforme exigido no anexo no item 5 do Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 05/11/2020<br>15:05:14 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 05/11/2020             | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, as amostras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | 15:07:44            | deverão ser enviadas para o endereço: Conselho Federal de Enfermagem, Comissão Permanente de Licitação - CPL, SCLN 304, Bloco E, Lote 9 – Asa Norte – CEP.: 70.736-550 – Brasília - DF Tel.: (61) 3329-5800                                                                                                              |
| 37.348.946/0001-53 | 05/11/2020 15:15:12 | Ok, mensagens e solicitação recebidas. Iremos enviar as amostras.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 37.348.946/0001-53 | 05/11/2020 15:16:30 | Boa tarde, iremos enviar no endereço solicitado.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 05/11/2020 16:12:09 | Senhores(as) Licitantes, o Pregão Eletrônico SRP nº 22/2020 será suspenso para análise da proposta de preços e documentos de habilitação e entrega e avaliação das amostras, ficando o retorno agendado para o dia 10/11/2020 as 14:00 horas.                                                                            |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 14:08:32 | Senhores(as) Licitantes, boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 14:08:54 | Senhores(as) Licitantes, neste momento daremos prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 22/2020.                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 14:11:29 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, solicito um maior e melhor desconto para o ultimo valor ofertado.                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 14:15:41 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, solicito um maior e melhor desconto para o ultimo valor ofertado.                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 14:15:53 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, favor confirmar recebimento das mensagens.                                                                                                                                                                                                              |
| 37.348.946/0001-53 | 10/11/2020 14:16:42 | Boa tarde Sr. Pregoeiro. Infelizmente estamos no nosso valor mais baixo, não conseguimos melhor o preço.                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 14:17:51 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, mais uma vez, solicito um maior e melhor desconto para o ultimo valor ofertado.                                                                                                                                                                         |
| 37.348.946/0001-53 | 10/11/2020 14:24:39 | Boa tarde Sr. Pregoeiro. Infelizmente não conseguimos diminuir o valor deste item.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 14:43:15 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Senhor(a) Licitante, mais uma vez, solicito um maior e melhor desconto para o ultimo valor ofertado.                                                                                                                                                                         |
| 37.348.946/0001-53 | 10/11/2020 14:51:47 | Boa tarde Sr. Pregoeiro. Infelizmente não conseguimos diminuir o valor deste item.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema            | 10/11/2020 14:56:32 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 14:57:03 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/11/2020 às 15:30:00.                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 10/11/2020 15:59:25 | Para OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Solicito o envio dos originais ou cópia autenticada da documentação de habilitação e proposta de preços para o endereço: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, SCLN 304, Bloco E, Lote 9 – Asa Norte – CEP 70.736-550 – Brasília - DF. |

#### Eventos do Pregão

| Evento                                 | Data/Hora           | Observações                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio | 05/11/2020 09:04:56 | Pregoeiro Anterior: 12386217752-LUIZ GUSTAVO PAULA DE MENEZES JUNIOR. Pregoeiro Atual: 78138787104-ROGERIO WOLNEY LEITE . Justificativa: Retorno de férias.                                                                                                               |
| Suspensão Administrativa               | 05/11/2020 12:04:00 | Previsão de Reabertura: 05/11/2020 13:00:00. Motivo: Devido ao horário de almoço o Pregão Eletrônico nº 22/2020 será suspenso, ficando o retorno agendado para o dia 05/11/2020 as 13:00 horas.                                                                           |
| Reativado                              | 05/11/2020 13:08:59 |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Suspensão Administrativa               | 05/11/2020 16:14:00 | Previsão de Reabertura: 10/11/2020 14:00:00. Motivo: O Pregão Eletrônico SRP nº 22/2020 será suspenso para análise da proposta de preços e documentos de habilitação e entrega e avaliação das amostras, ficando o retorno agendado para o dia 10/11/2020 as 14:00 horas. |
| Reativado                              | 10/11/2020 14:07:49 |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Abertura de Prazo                      | 10/11/2020 14:56:32 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                                                                                                                                                                                                                |
| Informado Fechamento de Prazo          | 10/11/2020 14:57:03 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/11/2020 às 15:30:00.                                                                                                                                                                                         |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens.

Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:00 horas do dia 10 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROGERIO WOLNEY LEITE  
**Pregoeiro Oficial**

---

EMMANOEL CAMBUI COLONNEZI  
**Equipe de Apoio**

---



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

